



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 3551, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*"Autoriza o Poder Executivo, com base na Situação de Emergência e na Portaria nº 2.190/2024 do Ministério da Previdência Social, a aplicar o diferimento da exigibilidade das contribuições suplementares e alterar o plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências".*

O Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo, de forma extraordinária, com base na Situação de Emergência instituído pelo Decreto Municipal nº 3364/2024 e Portaria nº 2.190/2024 do Ministério da Previdência Social, a instituir novo Plano Extraordinário de equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, instituído na Lei Municipal nº 3459, de 10 de outubro de 2023, e aplicar o diferimento ao início da exigibilidade das contribuições suplementares, referente as competências novembro/2024 a março/2025.

**Parágrafo único.** A aplicação do diferimento autorizado por esta norma tem início dentro da competência/mês da publicação da presente Lei.

**Art. 2º** Em virtude do disposto no artigo 1º desta Lei, fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3459/2023, conforme consta no anexo único desta Lei, que contempla o novo plano de amortização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se.

Luis Carlos Mallmann,  
Secretário Interino de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000

[www.roquegonzales.rs.gov.br](http://www.roquegonzales.rs.gov.br) - Fone/Fax: 55 3365-3300

CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Nº 3551 / 2024.

2

ANEXO ÚNICO

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO PARA EQUACIONAMENTO  
DO DÉFICIT ATUARIAL (ART. 62 DA LEI MUNICIPAL Nº 3459/2023)

Alíquota	Competência inicial	Competência final
0,00%	Novembro/2024	Dezembro/2024
0,00%	Janeiro/2025	Março/2025
32,00%	Abril/2025	Dezembro/2025
32,00%	Janeiro/2026	Dezembro/2026
32,00%	Janeiro/2027	Dezembro/2027
32,00%	Janeiro/2028	Dezembro/2028
32,00%	Janeiro/2029	Dezembro/2028
28,00%	Janeiro/2030	Dezembro/2030
28,00%	Janeiro/2031	Dezembro/2031
28,00%	Janeiro/2032	Dezembro/2032
28,00%	Janeiro/2033	Dezembro/2033
28,00%	Janeiro/2034	Dezembro/2034
28,00%	Janeiro/2035	Dezembro/2035
28,00%	Janeiro/2036	Dezembro/2036
28,00%	Janeiro/2037	Dezembro/2037
28,00%	Janeiro/2038	Dezembro/2038
24,00%	Janeiro/2039	Dezembro/2039
24,00%	Janeiro/2040	Dezembro/2040
24,00%	Janeiro/2041	Dezembro/2041
24,00%	Janeiro/2042	Dezembro/2042
24,00%	Janeiro/2043	Dezembro/2043
24,00%	Janeiro/2044	Dezembro/2044
24,00%	Janeiro/2045	Dezembro/2045
24,00%	Janeiro/2046	Dezembro/2046
24,00%	Janeiro/2047	Dezembro/2047
24,00%	Janeiro/2048	Dezembro/2048
24,00%	Janeiro/2049	Dezembro/2049
24,00%	Janeiro/2050	Dezembro/2050
24,00%	Janeiro/2051	Dezembro/2051
24,00%	Janeiro/2052	Dezembro/2052
24,00%	Janeiro/2053	Dezembro/2053
24,00%	Janeiro/2054	Dezembro/2054
24,00%	Janeiro/2055	Dezembro/2055
24,00%	Janeiro/2056	Dezembro/2056
24,00%	Janeiro/2057	Dezembro/2057
24,00%	Janeiro/2058	Dezembro/2058

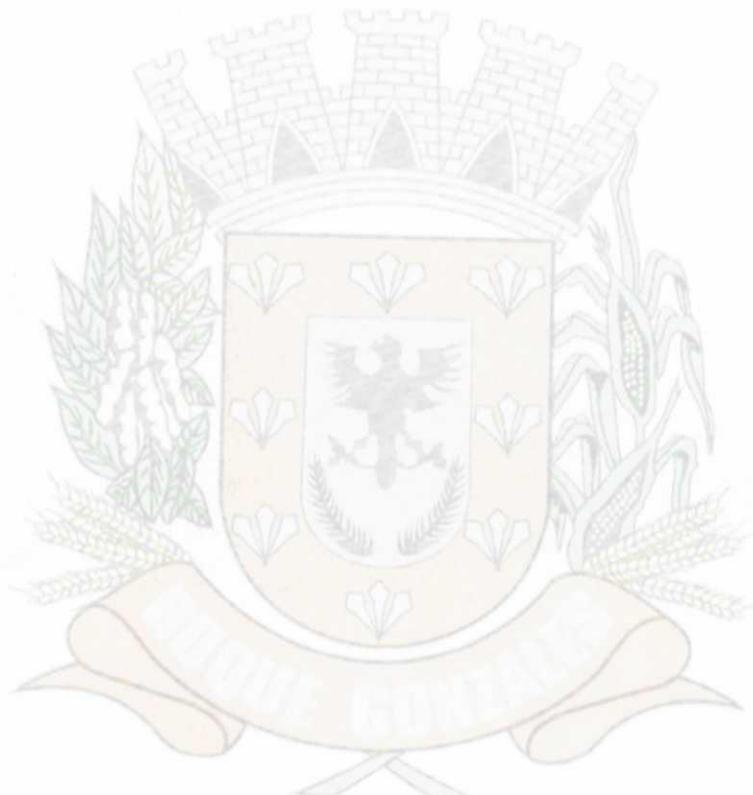


MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Nº 3551 / 2024.

3

24,00%	Janeiro/2059	Dezembro/2059
24,00%	Janeiro/2060	Dezembro/2060
24,00%	Janeiro/2061	Dezembro/2061
24,00%	Janeiro/2062	Dezembro/2062
24,00%	Janeiro/2063	Dezembro/2063
24,00%	Janeiro/2064	Dezembro/2064
24,00%	Janeiro/2065	Dezembro/2065



"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"